



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP n.º **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **483/2017**, modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº. 010/2018**, cujo objeto é o **registro de Preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados ao preparo da alimentação escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.**

LICITANTE VENCEDORA	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL R\$
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ sob n. 23.628.796/0001-27	Lote 1 -	R\$ 17.955,20	R\$ 588.135,20
	Lote 2 -	R\$ 207.000,00	
	Lote 3 -	R\$ 81.300,00	
	Lote 4 -	R\$ 47.280,00	
	Lote 5-	R\$ 213.200,00	
	Lote 6-	R\$ 21.400,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Pindaí – BA, 13 de abril de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL